



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 123

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 128/87-DAD/UFOP, realizado para o Cargo de Professor Assistente, nível I da Carreira do Magistério Superior.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 128/87-DAD/UFOP e a aprovação pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 25 de fevereiro do corrente ano, conforme processo nº 005017/87-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso supra citado, realizado para o Cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Economia e Administração/Supervisão da Produção, do Departamento de Farmácia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto,, 02 de março de 1988.

Fernando Antônio Borges Campos
Fernando Antônio Borges Campos

Presidente